



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG, CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 011/2025

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade, nos termos do Art. 60 *caput* e §4º da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, ao servidor, Sr. **VALTER FABIANO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 565 [REDACTED]-63, matrícula 1 [REDACTED], no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 30 de outubro de 2025

Júlio Cezar Ferreira da Silva

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA